



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

Ofício Circular nº 17/2025/PROGEP/REITORIA/IFPA

Belém-PA, 05 de agosto de 2025.

Aos servidores do IFPA

Assunto: Participação nos Jogos dos Servidores.

Prezados Servidores (as),

Comunicamos que de acordo com a Política de Saúde e Qualidade de Vida do IFPA, a participação nos Jogos dos Servidores integra o conjunto de ações voltadas à qualidade de vida e saúde dos(as) servidores(as).

Tendo em vista o art. 30 §2º da Portaria Normativa nº 034/2023 GAB/IFPA, a participação em tais atividades integram a carga horária de trabalho do servidor em PGD, assim, os servidores Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) inscritos nos jogos, devem registrar a sua participação em seu respectivo plano de trabalho.

Os docentes inscritos devem comunicar sua participação à sua chefia imediata e às coordenações dos cursos em que atuam para o planejamento das atividades administrativas e acadêmicas do campus. A participação nos jogos poderá ser computada na carga horária de atividades do servidor. No entanto é fundamental que os docentes atentem para o cumprimento integral e sem prejuízos da carga horária das disciplinas pelas quais são responsáveis, garantindo a continuidade do calendário acadêmico e a qualidade do ensino.

Contamos com o engajamento de todos(as) para fortalecer esta iniciativa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 WANAIA TOME DE NAZARE ALMEIDA
Data: 05/08/2025 18:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria nº 3632/2023-REITORIA/IFPA

Av. João Paulo II, 514 Castanheira—Telefone: 91 984092356

CEP:66.645-240 Belém/PA—<http://www.ifpa.edu.br>